



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Segunda-feira, 25 de julho de 2022

Ano II | Edição nº 331A

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-9090

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

LEI COMPLEMENTAR Nº 240/2022

"Acrescenta e altera dispositivos à Lei Complementar nº 81, de 30 de setembro de 2010, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Presidente Venceslau e dá outras providências".

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Presidente Venceslau aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei Complementar nº 81, de 30 de setembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 46 -*Inciso II*

- a) habilitação em curso de Pedagogia ou segunda licenciatura em área de educação: 05 (cinco) pontos;
- b) curso de pós-graduação em área da educação, no campo de atuação, com duração mínima de 360 horas: 05 (cinco) pontos;
- c) mestrado: 10 (dez) pontos;
- d) doutorado: 10 (dez) pontos."

Art. 2º - A tabela "Classe dos docentes" inserida no Anexo 1 – Quadro de Magistério – da Lei Complementar nº 81, de 30 de setembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 223, de 03 de novembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações constantes do Anexo 1 desta Lei Complementar.

Art. 3º - As despesas com execução desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 25 de julho de 2022.


BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal





Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

***TABELA "CLASSE DOS DOCENTES",
ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 223, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CLASSE DOS DOCENTES*							
SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Denominação	Quant.	Tabela	Faixa	Denominação	Quant.	Tabela	Faixa
Professor de creche	90	I	21 e 22	Professor de creche	110	I	21 e 22
Professor de Educação Básica I	120	I	23	Professor de Educação Básica I	120	I	23
Professor do Conservatório Musical	13	I	24	Professor do Conservatório Musical	13	I	24
Professor de Educação Básica II	43	I	25	Professor de	Letras 12 Matemática 4 Arte 12 Ed. Física 12 Ed. Especial 3 TOTAL 43	I	25
Professor Adjunto	40	I	26 ou 27	Professor Adjunto	40	I	26 ou 27

Av. Tenente Osvaldo Barbosa, Nº180 Centro
Fone: (0XX18) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (0XX18) 271-2999

Presidente Venceslau – São Paulo
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(ref. Concurso Público nº. 001/2022)**

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos disposto no Edital do Concurso Público nº. 001/2022, resolve **CONVOCAR** os candidatos abaixo.

Os candidatos deverão se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Findo referido prazo sem apresentação dos candidatos, a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-los por meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seu cadastro, ou, ainda, caso não possuam, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará desclassificação automática.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

PEB II - ARTES		
NOME	RG	CLASS.
MARIANE CRISTINA DE SOUZA	45.726.187-0	1º
VERA LUCIA BALSANI DIAS DA SILVA	23.159.774-5	2º
DRIELLE JOCASTRA HARDER DE SA SILVA	40.010.889-6	3º
LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO DOS SANTOS	46.074.355-7	4º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 25 de julho de 2022.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA
- Secretário Municipal de Administração -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(ref. Concurso Público nº. 001/2022)**

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos disposto no Edital do Concurso Público nº. 001/2022, resolve **CONVOCAR** os candidatos abaixo.

Os candidatos deverão se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Findo referido prazo sem apresentação dos candidatos, a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-los por meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seu cadastro, ou, ainda, caso não possuam, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará desclassificação automática.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA		
NOME	RG	CLASS.

MARCOS PAULO BATISTA ROCHA	54.681.006-8	1º
KELLY SABRINA DA MATTA SILVA	40.765.653-4	2º
KELEN RODRIGUES TEIXEIRA	44.879.514-0	3º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 25 de julho de 2022.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA
- Secretário Municipal de Administração -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(ref. Concurso Público nº. 001/2022)**

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos disposto no Edital do Concurso Público nº. 001/2022, resolve **CONVOCAR** os candidatos abaixo.

Os candidatos deverão se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Findo referido prazo sem apresentação dos candidatos, a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-los por meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seu cadastro, ou, ainda, caso não possuam, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará desclassificação automática.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

PEB II - LETRAS		
NOME	RG	CLASS.
ANA LUCIA FERRAZ	30.770.502	1º
HELEN BARROS XAVIER	43.567.075	2º
ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	48.978.313-2	3º
ISIS CARLA DE OLIVEIRA PESSOA	40.028.030-9	4º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 25 de julho de 2022.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA
- Secretário Municipal de Administração -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(ref. Concurso Público nº. 001/2022)**

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos disposto no Edital do Concurso Público nº. 001/2022, resolve **CONVOCAR** o candidato abaixo.

O candidato deverá se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Findo referido prazo sem apresentação do candidato, a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-lo por meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seu cadastro, ou, ainda, caso não possua, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará desclassificação automática.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão



aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

PEB II - MATEMÁTICA		
NOME	RG	CLASS.
TATIANE OLIVEIRA SANTOS NASCIMENTO	42.566.136-2	1º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 25 de julho de 2022

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA

- Secretário Municipal de Administração -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(ref. Concurso Público nº. 001/2022)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos disposto no Edital do Concurso Público nº. 001/2022, resolve **CONVOCAR** os candidatos abaixo.

Os candidatos deverão se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Findo referido prazo sem apresentação dos candidatos, a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-los por meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seu cadastro, ou, ainda, caso não possuam, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará desclassificação automática.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

PROFESSOR DE CRECHE		
NOME	RG	CLASS.
THAIS CASTRO FERREIRA DE SOUZA	49.168.903-2	1º
JULIANA ALVES GOMES	45.654.166-4	2º
ANDRESSA OLIVEIRA DOS SANTOS	50.816.394-8	3º
ALDINEIA GERALDA DE FACCIO ZANELLA	18.522.250	4º
GEZIANE DE OLIVEIRA KUBINIEC	27.987.020-6	5º
DULCE NARA CUSTODIO DA SILVA	22.099.636-2	6º
SANDRA ROSA QUINTAL SILVA	27.179.162-7	7º
ADRIANA APARECIDA MARTINS CARDOSO	30.462.880-3	8º
MARIA SUELI PENAS	15.462.947-9	9º
SILVIA HARUMI NISHIO	32.446.974-3	10º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 25 de julho de 2022.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA

- Secretário Municipal de Administração -